

PORTARIA Nº 117/CBMSC/2012, de 02 de maio de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, LICENCIAR EX OFFÍCIO, de acordo com o artigo 124, inciso II e § 3º, inciso I e III, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar n.º 74, de 07 de janeiro de 1993, combinado do Art 2º, § 3º da Lei Complementar n.º 318 de 17 de janeiro de 2006, JORGE ANTUNES DOS SANTOS, matrícula 653981-5, Soldado 3ª Classe NQ Bombeiro Militar, a contar de 30 de abril de 2012.

Coronel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC